



REGULAMENTO ESPECÍFICO BASQUETE 3X3
SELETIVA JEB's – Sub 18 - 2024





Capítulo Primeiro Da Competição

Art. 1º – A competição da modalidade Basquete 3 x 3 da Seletiva Estadual Jeb's Sub 18/2024, será promovida pela FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO - FEERJ e obedecerá às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquete – CBB, observando-se as adaptações deste Regulamento, as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE e da *International School Sport Federation* - ISF.

Art. 2º - A competição será realizada nos dias 6 e 7 de abril de 2024 como se segue:

Local: Colégio Odete São Paio

Endereço: Rua Dircel Valente 54 – Colubandê

São Gonçalo – RJ

Horários: Início dos jogos às 9 horas

Art. 3º – Cada Unidade Escolar poderá inscrever até 04 (quatro) equipes por gênero composta por no mínimo 03 (três) estudantes-atletas e no máximo 04 (quatro) estudantes-atletas e 01 (um) professor/técnico, para cada gênero.

Parágrafo Primeiro – As equipes deverão ser compostas, exclusivamente, por estudantes-atletas de uma mesma instituição de ensino.

Parágrafo Segundo: A competição de Basquete 3 x 3 será exclusiva para estudantes-atletas matriculados até o dia 14 de março do presente ano no Ensino Fundamental e Ensino Médio com da seguinte forma: Gênero Masculino e Feminino, Faixas Etárias nascidos em 2006, 2007 e 2008.

Parágrafo Terceiro - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas credenciais.

Art. 4º – Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada perdedora por ausência WxO, a equipe que não se apresentar em condições de jogo no horário estipulado. Será concedida a tolerância de 15 (quinze) minutos, para a primeira partida da manhã e a primeira partida da tarde somente.

Parágrafo único - Os perdedores por WxO não serão desclassificados da competição e os resultados da equipe na fase serão descartados.

Capítulo Segundo Dos Prazos

Art. 5º - CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES



Datas e prazos	Ações	Outras informações
01/03/24	Início das inscrições	
01/04/24	Prazo final para pagamento Anuidade FEERJ	Comprovante até esta data - para: basquete3x32024@feerj.com
01/04/24	Término das inscrições	Até as 20:00
02/04/24	Divulgação das escolas inscritas e seus atletas	Até as 20:00

Capítulo Terceiro

Anuidade FEERJ

Art. 6º - Todos os estudantes/atletas e professores/técnicos, terão que estar cadastrado na FEDERAÇÃO DE ESPORTE ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO-FEERJ, e estar em dia com a anuidade de 2024, conforme abaixo:

- 1 - Atletas-alunos matriculados em Instituição de Ensino Público, anuidade R\$75,00 (setenta e cinco reais) por aluno.
- 2 - Atletas-alunos matriculados em Instituições de Ensino Privado, anuidade R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno.
- 3 - Professores/técnicos Instituições de Ensino tanto públicas quanto privadas, anuidade R\$150,00(cento e cinquenta reais) por profissional.

Dados bancários:

Banco Itau - Agência: 8865 - Conta Corrente PJ: 04930-1
A Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro (FEERJ)
PIX – CNPJ 73.496.101/0001-79

Será necessário o envio do comprovante de pagamento e da ficha de inscrição na competição via e-mail basquete3x32024@feerj.com . Os documentos enviados deverão ser apresentados no dia da competição com documento de identidade.

Capítulo Quarto

As Normas Técnicas

Art. 7 – As equipes deverão apresentar-se para as competições devidamente uniformizadas, de acordo com as regras oficiais da CBB.

Art. 8 – Todas as partidas serão disputadas em um único período de 10 (dez) minutos, terminando antes desse tempo se uma equipe fizer 21 pontos ou mais.

Art. 9 – Em caso de empate após o término de 10 (dez) minutos será vencedora a equipe que marcar os primeiros dois pontos.

Art. 10 – O professor/técnico deverá se posicionar em local determinado pela coordenação, desde que, permaneça em silêncio, não sendo autorizado nenhuma instrução ou comentário durante a partida, somente no Time-out.

Art. 11 – O intervalo de tempo programado entre 02 (dois) jogos da mesma equipe não poderá ser inferior a 20 minutos.



Capítulo Quinto Do Sistema de Disputa

Art. 12 - O empareiramento da competição será da seguinte forma – Eliminatória Simples

Art. 13 - Os vencedores dos confrontos da fase semifinal disputarão as finais. Os perdedores dos campeões serão os terceiros colocados de cada naipes.

Capítulo Sexto Dos Uniformes

Art. 14 - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- a) A numeração exigida para os uniformes será 0 ou 00 (zero ou zero zero) e de 1 a 99 (um a noventa e nove) na frente e nas costas;
- b) Short;
- c) Tênis e meia (todas as meias da mesma cor ou cores);
- d) A equipe que estiver à esquerda na tabela de jogos, divulgada em boletim oficial, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à direita da tabela, com uniforme de cor escura. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio pela equipe de arbitragem.

Capítulo Sétimo Dos Equipamentos

Art. 15 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 16 – As bolas utilizadas na competição serão definidas pela Comissão Organizadora.

Capítulo Oitavo Da Premiação

Art. 17 – Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por Escolas. E, com medalhas de 1º, 2º, 3º lugares cada estudante-atleta e seus respectivos técnicos na classificação final. Os terceiros colocados serão os perdedores dos Campeões.



Capítulo Nono

Das Condições Gerais

Art. 18 – Estarão pré-convocados para os JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS SUB 18 a ser realizada na cidade de PALMAS - TOCANTINS/2024, os Campeões tanto no naipe masculino quanto no naipe feminino.

Art. 19 – Estarão pré-convocados, 01(um) professor/técnico da equipe campeã no naipe feminino e 01(um) professore/técnico da equipe campeã no naipe masculino.

Art. 20 - A FEERJ não se responsabilizará por traslados, hospedagem e alimentação dos participantes da competição estadual.

Art. 21 - Os atletas classificados devem apresentar sua documentação logo após a premiação.

Art. 22 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.